



PLANO DE TRABALHO Nº 02/2024 DO TED Nº 01/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	MINISTÉRIO DA MULHERES
Nome da autoridade competente:	APARECIDA GONÇALVES
Número do CPF:	357.535.871- 00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres /Diretoria de Proteção de Direitos - DPD / Coordenação de Prevenção à Violência/ Ministério das Mulheres.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília- UnB
Nome da autoridade competente:	Márcia Abrahão Moura
Número do CPF:	UG 154040/15257 -UGR 154159 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 154040/15257 -UGR 154159 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	

3. OBJETO:

Esta pesquisa busca produzir dados e indicadores sobre violências contra mulheres indígenas brasileiras, por meio de uma escuta e aplicação de questionário sobre o cenário atual relacionado ao tema.

Objetivo Geral: Produzir dados e indicadores de violência contra mulheres indígenas que possam orientar e subsidiar a formulação, implementação e avaliação de ações governamentais de enfrentamento à violência contra mulheres indígenas, bem como de acolhimento e assistência às vítimas dessa violência.

Objetivos Específicos

I. Realizar levantamento e análise bibliográfica e documental sobre o tema da violência contra mulheres indígenas no Brasil;

II. aplicar questionários junto a mulheres indígenas mobilizadas em torno da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) e mulheres organizadas nos seus territórios

III. realizar grupos focais para a escuta de mulheres indígenas representantes de povos dos seis biomas brasileiros (Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal), para interpretações, discussões e proposições acerca dos resultados apontados pelos questionários;

IV. sistematizar e analisar os resultados dos questionários em articulação com as escutas produzidas nos grupos focais e com as análises bibliográficas/documentais, para a produção de um relatório final de pesquisa.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 1. Levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre violência contra mulheres indígenas.

Etapa 1. Produção de Dados

Produto 1.	Elaboração e aprimoramento de instrumentos para a pesquisa	01	unidade	Mês 1	Mês 3
Produto 2.	Formação da equipe de pesquisadoras	01	unidade	Mês 1	Mês 3
Produto 3.	Validação de questionário e roteiro de pesquisa em campo	01	unidade	Mês 1	Mês 3

Resultados: Publicação com apresentação dos instrumentos de pesquisa, a partir de revisão bibliográfica, referências metodológicas e resultados preliminares a partir dos questionários.

Etapa 2) Sistematização e análise dos dados

Produto 4.	Ampliação do número de respondentes, com a aplicação de questionários	01	unidade	Mês 4	Mês 6
Produto 5.	Realização de entrevistas em campo, a partir de Roteiro elaborado a partir do questionário	01	unidade	Mês 4	Mês 6

Resultados: Relatório preliminar da pesquisa

Etapa 3) Resultados Finais

Produto 6.	Sumário executivo da pesquisa, com análise dos dados e recomendações, a partir da análise dos resultados de questionários e revisão bibliográfica	01	unidade	Mês 7	Mês 9
Produto 7	Publicação dos resultados finais da pesquisa, com evento de lançamento do relatório final	01	unidade	Mês 10	Mês 12

Resultados: Relatório final do projeto

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O principal problema a ser abordado é a violência contra as mulheres indígenas (seus tipos, frequências, locais, sujeitos agressores, formas de denúncia/enfrentamentos/reações e de assistência às vítimas), com o intuito de produzir dados e indicadores que colaborem na elaboração de políticas públicas de enfrentamento e prevenção destas violências, bem como de acolhimento ou assistência às vítimas. A Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres / Diretoria de Proteção de Direitos - DPD / Ministério das Mulheres planeja estabelecer unidades para o acolhimento de mulheres indígenas vítimas de violência, mas não dispõe de dados que permitam compreender as especificidades do segmento para apoiar o desenvolvimento de protocolos adequados de atendimento às mulheres indígenas. Partimos da hipótese de que as violências que acometem as mulheres indígenas ocorrem a partir de estruturas de vulnerabilidade sobrepostas que atravessam questões de gênero, raça/etnia, território e conflitos socioambientais, religião, entre outros - o que demanda do Estado brasileiro atenção especial e diferenciada na construção de políticas públicas.

Resultados Esperados; Os resultados da pesquisa serão apresentados por meio de um relatório descritivo e um sumário executivo com análises e recomendações voltadas à construção de políticas públicas específicas para as mulheres indígenas em articulação transversal e interministerial.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Item de Despesa	Valores	Meses de Pagamento
-----------------	---------	--------------------

Bolsas e Auxílios (conforme Resolução UnB CAD 003/ 2018)	R\$ 354.400,00	Meses 01 a 08
Diárias (para realização de pesquisa de campo)	R\$ 39.520,00	Meses 04 a 06
Serviços de Terceiros PJ (facilitação gráfica para sistematização dos resultados)	R\$ 22.746,67	Meses 07 e 08
Despesas Operacionais UnB/ Fundação	R\$ 83.333,33	Mês 01
TOTAL		R\$ 500.000,00

11. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nome do Beneficiário	Tipo de bolsa (Resolução CAD 0003/2018)	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
Cristiane de Assis Portela	Pesquisador Sênior C	8	R\$5.100,00	R\$ 40.800,00
Marianna Assunção Figueiredo Holanda	Pesquisador Sênior C	8	R\$5.100,00	R\$ 40.800,00
Mônica Celeida Rabelo Nogueira	Pesquisador Sênior C	8	R\$5.100,00	R\$ 40.800,00
Stéphanie Caroline Nasuti	Pesquisador Sênior C	8	R\$5.100,00	R\$ 40.800,00
Susane Rodrigues de Oliveira	Pesquisador Sênior C	8	R\$5.100,00	R\$ 40.800,00
Braulina Aurora Baniwa	Apoio Técnico à Pesquisa B	8	R\$2.800,00	R\$22.400,00
Rafaela Andrade Cruz	Apoio Técnico à Pesquisa B	8	R\$2.800,00	R\$22.400,00
Raylene Andrade Oliveira	Apoio Técnico à Pesquisa B	8	R\$2.800,00	R\$22.400,00
Clarisse Moreira Aló	Apoio Técnico à Pesquisa B	8	R\$2.800,00	R\$22.400,00

Thalita Coelho Dantes	Apoio Técnico à Pesquisa B	8	R\$2.800,00	R\$22.400,00
Alcineide Moreira Cordeiro	Apoio Operacional PD& I	8	R\$1.200,00	R\$9.600,00
Lizandra Cristina Sezenando	Apoio Operacional PD& I	8	R\$1.200,00	R\$9.600,00
Jakeline Maria de Jesus Santos	Apoio Operacional PD& I	8	R\$1.200,00	R\$9.600,00
Diana Sales Ferreira	Apoio Operacional PD& I	8	R\$1.200,00	R\$9.600,00
Valor Total de Bolsas				R\$354.400,00

Diárias				
Finalidade: Apoio à Pesquisa de campo	Tabela de Referência: Decreto nº 11.872/2024	Quantidade: 104	Valor unitário: R\$ 380,00	Valor Total de Diárias: R\$39.520,00

Outros Serviços de Terceiros PJ				
Finalidade:	Justificativa:	Quantidade:	Valor unitário:	Valor Total:
Facilitação Gráfica	Sistematização de resultados	01	R\$22.746,67	R\$22.746,67
Despesas operacionais e administrativas	Contratação de fundação de apoio	01	R\$33.333,33	R\$33.333,33
Despesas operacionais e administrativas	Ressarcimento UnB	01	R\$50.000,00	R\$50.000,00
Valor Total:				R\$500.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 416.666,67
	Sim	R\$83.333,33

13. PROPOSIÇÃO

Brasília 06/08/2024

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora da Universidade de Brasília.

13. APROVAÇÃO

Brasília 08/08/2024

Documento assinado eletronicamente

APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 16/08/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43014083** e o código CRC **7D0F66F9**.

